

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA**

PAULO JOSE MASSOLINI (DEM), Vereador Municipal de Serafina Correa, requer, nos termos do Art. 3º, IX, c/c Art. 14, da Resolução Legislativa nº 12/95, a apreciação do seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** que solicita ao Prefeito Municipal que remeta para Câmara de Vereadores através de copia os seguintes documentos que foram produzidos para registro do Loteamento Industrial localizado no Bairro Salete:

- a) Levantamentos planimetricos, plantas, projetos e memoriais descritivos elaborados por engenheiros com a devida aprovação pelo Conselho do Plano Diretor ou do Órgão similar Municipal;
- b) Editais publicados pelo Registro de Imóveis;
- c) Licença Previa de Instalação e Licença Definitiva emitida pelo Órgão Ambiental Estadual;
- d) Autorização do DAER para abertura de via sobre a faixa de domínio;
- e) Escritura pública dos beneficiados com as doações;

JUSTIFICATIVA : O Administrador Público deve primar pela legalidade de todos os atos administrativos devendo coibir aqueles que vão contra as normas legais em vigência. Os loteamentos para serem implantados devem seguir rigorosamente passos estabelecidos na Lei de Parcelamento de Solos, sendo inadmissível que a Administração Pública, ao realizar por sua conta tais empreendimentos, não observe os limites e obrigações estabelecidos nela. Portanto é necessário verificar se a referida obra implantada no Município seguiu rigorosamente o que determina a Lei de Parcelamento de Solos, pois a sua não observância pelos Administradores coloca em risco os investidores que lá estão, inclusive correndo riscos de terem que fechar seus estabelecimentos por estarem instalados sobre loteamento clandestino.

SERAFINA CORREA, 25 DE JUNHO DE 2009.

PAULO JOSE MASSOLINI
VEREADOR